

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – SC**

Processo nº 5082162-15.2024.8.24.0023

GRUPO ENERGIA, já devidamente qualificada nos autos da **Recuperação Judicial em epígrafe**, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 e seguintes, da Lei nº 11.101/2005, **apresentar PROPOSTA DE HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**, nos seguintes termos:

- 1. Valor Global:** Propõe-se que os honorários da Administradora Judicial sejam fixados no montante total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.
- 2. Forma de Pagamento:** O valor será quitado em **60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e iguais**, no importe inicial de **R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** cada.
- 3. Início do Pagamento:** O pagamento terá início a partir da competência do mês de **outubro de 2025**, sendo a primeira parcela devida até o dia **10 de novembro de 2025**, e as subsequentes no mesmo dia dos meses seguintes.
- 4. Reajuste:** As parcelas sofrerão reajuste anual, a cada 12 (doze) meses da primeira, com base em **50% (cinquenta por cento) da variação acumulada da taxa SELIC** no período.
- 5. Justificativa:** A presente proposta visa adequar a remuneração da Administradora Judicial à realidade financeira da Recuperanda, garantindo ao mesmo tempo a justa contraprestação pelos serviços prestados e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do processo.

Diante do exposto, requer seja a presente proposta submetida à apreciação de Vossa Excelência, para os devidos fins.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis – SC, 10 de setembro de 2025.

Marco Antônio dos Santos Júnior

OAB/MG 201.856

OAB/SC 73.108